



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2017
(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de CONVOCAÇÃO do Sr. GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA para prestar depoimento à CPMI.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, c/c o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA.

JUSTIFICATIVA

O ex-ministro GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA atuou em diferentes governos nos últimos anos, estando presente na administração pública quando se deram os fatos investigados por esta CPMI. Segundo o Ministério Público Federal, o ex-ministro estaria tentando obstruir investigações que apuram irregularidades na liberação de recursos da Caixa Econômica Federal. A prisão, diz o MPF, baseou-se em depoimentos recentes do doleiro Lúcio Bolonha Funaro à Justiça e nas delações do empresário Joesley Batista, dono da JBS, e de Francisco de Assis e Silva, diretor jurídico do grupo J&F, holding da JBS. Acreditamos que sua presença contribuirá sobremaneira para esclarecer os fatos ora investigados por esta CPMI.

Sala da Comissão, _____ de setembro de 2017

Pompeo de Mattos
Deputado Federal – PDT/RS

